



CÂMARA MUNICIPAL DE

BORBA

A casa do povo Borbense!

• CNPJ: 63.656.516/0001-09

• Avenida Silvério Nery, N.º 516, Centro,
Borba - Amazonas - Brasil CEP: 69200-000

• camaramborba@gmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA,
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025.

No dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às oito horas e quinze minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Borba, Plenário Wilson Maués, sobre a Presidência da Vereadora **Tatiana Franco dos Santos Guedes – União Brasil**. Registraram presença os Excelentíssimos Vereadores: **Carlos Rodrigo Pantoja Ribeiro – Avante, Elizabeth Maciel de Souza – Republicanos, Edilson da Fonseca Batista – MDB, Gracy Batista Graça Junior – Republicanos, Jacimar Batista Rabelo – Avante, Maira Lima Peixoto – MDB, Manuel Nascimento de Souza – PRD e Pedro Paz Vieira – União Brasil**. E com a ausência justificada dos Vereadores: Antônio Fabio Nunes Coelho – Republicanos, Jéssica Querolim Góes da Silva – DC, Paulo Breno Passos de Freitas - PSDB/Cidadania e Raimundo Heuclides Lopes - PSOL/REDE. A Senhora Presidente, saudando a todos e, de conformidade com o art. 65, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borba, verificando haver quórum regimental, com a proteção e a bênção de Deus, deu por aberta a Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Dando continuidade, solicitou à Secretária da Mesa Vereadora Elizabeth Maciel de Souza, para fazer a leitura da matéria pautada na **ORDEM DO DIA**, que constou: **Projeto de Lei 02/2025**, 26 de setembro de 2025, do Vereador Edilson da Fonseca Batista, que: Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável no âmbito do Município de Borba e dá outras providências. Prosseguindo, a Senhora Presidente chamou o Vereador **Edilson Batista** para fazer o seu pronunciamento, o qual cumprimentou a todos, fez a defesa do Projeto de Lei de sua autoria, pedindo aos Colegas que abrace à causa, pois o mesmo não fere os recursos no âmbito Municipal; agradeceu aos Colegas que estavam presentes no Plenário; sem mais, encerrou seu pronunciamento. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou à Secretária da Mesa, para fazer a leitura do **Parecer nº 12/2025** da Comissão de Justiça e Redação Final, cujo relator fora o Vereador Manuel Nascimento, o qual emitiu parecer favorável ao referido **Projeto de Lei 02/2025**. Submetido ao Plenário para votação, foi aprovado por unanimidade; logo a Senhora Presidente solicitou à Secretaria da Mesa, para fazer também, a leitura do **Parecer nº 06/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator fora o Vereador Pedro Paz Vieira, o qual emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei 02/2025**; a Senhora Presidente submeteu ao Plenário para votação, aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores o supra citado Projeto de Lei de autoria do Vereador Edilson da Fonseca Batista. Após tramitação final da matéria, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta Tatiana Franco Guedes deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. O inteiro teor da Sessão foi gravado em vídeo, podendo ser reproduzido na íntegra para quaisquer

verificações. E, para constar, eu, Elizabeth Maciel de Souza Vereadora Elizabeth Maciel de Souza –

Republicanos, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ATA, que, após aprovada, será assinada pela

Presidente, Tatiana F. dos S. Guedes Vereadora Tatiana Franco dos Santos Guedes – União Brasil e,

pelo 2º Vice-Presidente, Gracy Vereador Gracy Batista Graça Junior – Republicanos e encaminhada a publicação no Diário da Câmara Municipal de Borba.